



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0111/2016**

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Professor José Augusto Minarelli, com o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

O Professor José Augusto Minarelli, filho de Mario Minarelli e Rosa Minarelli nasceu na cidade de Jaú, neste Estado, onde iniciou seus estudos e graduou-se no Curso Normal pelo Instituto de Educação Caetano Lourenço de Camargo.

Vindo para São Paulo, em 1.963, ingressou na Universidade de São Paulo, onde licenciando-se em Pedagogia e pós-graduando-se em Orientação Educacional, especializando-se em orientação profissional.

Desenvolveu sua carreira em recursos humanos, trabalhando em banco, indústrias e entidades educacionais, atuando em seleção, treinamento, desenvolvimento e educação. Foi também professor universitário, sendo o pioneiro a implantar o curso de Graduação em Treinamento em uma faculdade. Trabalhou com orientação vocacional e informação profissional com jovens estagiários.

Deu início a sua carreira de consultor, ao tomar conhecimento que nos Estados Unidos surgia um conceito novo "outplacement" - "aconselhamento de carreira". E foi assim que, associando a sua experiência como educador e de recrutamento e seleção de pessoas que ele aprofundando-se neste novo assunto e em 1.982 constituiu a Lens & Minarelli Associados S/C Ltda, empresa da qual é presidente e fundador, cuja empresa esta foi a primeira em consultoria de transição de carreira "outplacemente" no Brasil.

Ao longo destes 34 anos a Lens & Minarelli Associados S/C Ltda, já prestou serviços a mais de 1.600 empresas, nacionais e multinacionais, cuidando da transição e do prosseguimento de carreira de mais de 5 mil profissionais executivos (presidentes, diretores, gerentes de empresas de alto nível), com programas personalizados.

Membro da Career Partners International, rede de empresas de "outplacement", com 160 escritórios espalhados pelo mundo, é também conselheiro vitalício da ABRH-SP (Associação Brasileira de Recursos Humanos) e participa do Conselho de Administração do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

O professor José Augusto Minarelli é, educador, Diretor-Presidente da Lens & Minarelli, empresa pioneira em consultoria de transição de carreira e "outplacement" no Brasil, é Vice-Presidente do Conselho de Administração do CIEE e também Assessor do Superintendente e é Conselheiro Vitalício; ex-Presidente do Conselho da ABRH-SP; é Consultor em Outplacement, Treinamento e Gestão de Carreiras - Self Employed; Diretor de Pesquisas, Estudos e Planejamento da CENAFOR - Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional; é palestrante e autor dos seguintes livros:

- Empregabilidade - Como entrar, permanecer e progredir no mercado de trabalho
- Inteligência Mercadológica - A inteligência que gera negócios e oportunidades de trabalho
- Networking - Como utilizar a rede de relacionamento na busca de emprego e de oportunidades de trabalho
- Superdicas de Networking para sua vida pessoal e profissional

- Venda Seu Peixe - Como ser eficaz na venda dos seus serviços profissionais
- Trabalhar por Conta Própria - Como preparar-se para empreender o seu voo solo
- Carreira sustentável - Como enfrentar as transições e ter trabalho e renda dos 18 aos 81 anos e,
- Participação na Coletânea de Memórias "APRENDI COM MEU PAI". Obra idealizada pelo jornalista e editor Luís Colombini.

Um exemplo das recomendações que o professor José Augusto Minarelli recebeu no LinkedIn:

- "Minarelli, além de se destacar como um dos poucos profissionais mais competentes em recolocação, é pessoalmente um grande companheiro dos profissionais que passam pela sua consultoria, servindo muitas vezes como confidente em casos de apoio pessoal, inclusive da família dos recolocandos. Tem enorme trânsito junto às grandes corporações onde existem as oportunidades reais de trabalho. É extremamente ético no estabelecimento dos seus honorários que se limitam à prestação de serviços para as empresas ex-empregadoras".

Destarte, sendo justa a homenagem, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação da presente propositura."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).